



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.006/2021** — Procedimento de Gestão Administrativa

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2021

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.402.427/0001-89, com sede em Porto Alegre, na Rua Pelotas, nº 207, bairro Floresta, CEP nº 90.220-110, telefone: (51) 3212-7396, e-mail: *fabio.aallfax@terra.com.br*, neste ato representada por Vicente José de Souza Júnior, sócio administrador, conforme contrato social juntado aos autos no Evento 0005, págs. 12 e ss do Procedimento 02405.000.006/2021, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, on-site, para os equipamentos de backup em disco modelo Quantum DXI6902 (números de série AV1446BVW00090 e AV1446BVW00089), para, nos termos do expediente em epígrafe, com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 /93, bem como na cláusula sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.006/2021** — Procedimento de Gestão Administrativa

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, nos termos da Cláusula Quarta, Item 4.9, da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da despesa 3.3.90.40, Rubrica 4011.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 13/03/2024 12:36:00):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **12/03/2024 19:20:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **k2WJUZ5aQYWY4BLqwa-Nwg@SGA_TEMP** e o CRC **29.9969.2665**.

1/1